



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Neroci José de Almeida Inácio nasceu em Palmital, no município de Osório/RS, em 21 de maio de 1943. Era o único filho homem de uma família que tinha mais 4 filhas. Estudou até o terceiro ano primário, no interior. Aos 13 anos, veio morar em Porto Alegre com sua família e já de início precisou começar a trabalhar para ajudar seus familiares.

Foi nos arredores do Mercado Público que trabalhou como verdureiro. Chamou a atenção do dono da Banca 43 o modo como trabalhava com zelo e capricho na exposição das mercadorias. Convidou-o a trabalhar com ele na sua banca do Mercado, oferecendo um bom salário. Desde então trabalhou ali, até sua aposentadoria, aos 64 anos, quando teve um acidente de carro.

Ao longo dos anos de trabalho acordava cedo e antes de sair colocava sempre água e arroz quebrado na praça para os pássaros. Saía às 6h e retornava para casa em torno das 20h. Casou cedo, aos 22 anos, com Inez Hoff. Teve três filhos. Em 1976, o antigo concessionário da Banca 43, aposentou-se. Passou, então, a concessão para Seu Almeida e mais dois funcionários da casa, que se tornaram sócios ao comprarem juntos a famosa Banca 43 do Mercado Público de Porto Alegre, que continuou sendo sempre bem frequentada e sortida de bons produtos. Seu Almeida foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Isabel, que na época fazia parte de Ipanema. Viveu ali por mais de 50 anos.

O loteamento ainda era novo quando comprou um terreno, em 1965, ao casar-se, na esquina da rua Morano Calabro com a rua Conrado Ferrari. O terreno localiza-se em frente a atual praça Bernardo Dreher. A sua primeira casa deu lugar a uma casa de material na década de 1970 que existe até hoje, e que ainda pertence à família. Durante anos, por ser uma área de banhado, essa praça não era nada além de um lugar com vegetação densa. Desde que foi feita a drenagem nesse terreno, há 40 anos, pela prefeitura, e a terra secou, o espaço foi sendo vitalizado e passou a ser utilizado pela comunidade. O nome da praça, Bernardo Dreher, faz homenagem a um membro da família dona da chácara que deu origem ao bairro Jardim Isabel.

Seu Almeida, como era chamado, era sempre visto ali aos domingos ou sempre que podia, limpando, varrendo e usufruindo deste espaço. Inclusive se encarregava da manutenção dos brinquedos, comprando, por exemplo, tinta e contratando um pintor. Colaborava, assim, com a prefeitura na manutenção da praça. Sociável, conhecia todos que a frequentavam. Fazia amizades e plantava árvores.

Muitas delas foram cultivadas por ele. Tratava com carinho as crianças. Cuidava da praça antes de cuidar do seu próprio pátio. Ficou viúvo aos 64 anos, quando do acidente de carro. No ano seguinte, em 2008, ele e os sócios venderam a Banca 43. Ao se aposentar, sua frequência na praça se tornou diária. Varria, plantava, limpava os brinquedos, colocava água para os pássaros, dava atenção para as crianças, conversava, recebia vizinhos amigos. Devido a complicações de saúde, causada pela diabetes, que o deixou acamado, entristeceu e, não podendo mais fazer o que o motivava todos os dias, que era cuidar e estar na praça com as pessoas, faleceu no dia 19 de novembro de 2019, deixando um belo exemplo e saudades.

Pelo carinho e respeito que despertava na comunidade e nas pessoas que com ele conviveu, os moradores residentes na região, desejam que o referido espaço de lazer infantil seja denominado Recanto Infantil Neroci José de Almeida Inácio

PROJETO DE LEI

Denomina Recanto infantil Neroci José de Almeida Inácio o espaço de lazer infantil localizado na a Praça Bernardo Dreher, no Bairro Jardim Isabel - Porto Alegre.

Art. 1º Fica denominado Recanto Infantil Neroci José de Almeida Inácio o espaço de lazer infantil localizado na Praça Bernardo Dreher, no Bairro Jardim Isabel, em Porto Alegre, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Seu Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Aírto Ferronato



Documento assinado eletronicamente por **Aírto João Ferronato, Vereador**, em 29/07/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0259175** e o código CRC **9F6F92DE**.